



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 448, DE 03 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 721/2024 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M do Município de Campo Alegre.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e constituição da comissão de profissionais responsáveis pelo referido serviço de inspeção,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros responsáveis pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M do Município de Campo Alegre:

- 1) João Batista dos Santos Filho - CPF: 077.***.***-95 – Veterinário/Coordenador
- 2) José Daniel da Silva Sampaio - CPF: 034.***.***-97 – Inspetor
- 3) Evandro Bernardo Soares – CPF: 827.***.***-00 – Técnico Administrativo

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita